

deputado José Sanchez Postigo, criando serviço médico-odontológico rural no distrito de Emilianoópolis, em Presidente Bernardes. Parecer n.º 294, de 1964, da Comissão de Justiça, favorável.

O SR. SCALAMANDRE SOBRINHO — (Para reclamação) (Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, acompanhei atentamente a leitura da Ordem do Dia que V. Exa. anuncia para a próxima sessão extraordinária e observo que essa Ordem do Dia será constituída de mais de cinquenta projetos de lei.

Sr. Presidente, resguardando o bom nome desta Casa e, principalmente, a brilhante atuação de V. Exa. na Presidência deste Legislativo, informado que estou de que a Ordem do Dia vai ser obstruída desde o início e sendo esta Ordem do Dia uma das maiores apresentadas até hoje nesta Casa, desejava solicitar a V. Exa., encarecidamente, não convocasse essa sessão extraordinária porque vai ser trabalho e tempo perdidos. Não é a oposição que vai obstruir. Trata-se de elementos outros, que não da oposição, que estão com o propósito da obstrução, aliás, legítimo direito que lhes assiste. Mas, neste momento que está atravessando o nosso País, devemos resguardar o bom nome desta Casa e preservar os direitos desta Assembleia Legislativa, motivo por que apelo a V. Exa. para que não convoque essa

sessão extraordinária, e sim, a ordinária de amanhã.

V. Exa. pode estar certo de quem está falando neste momento é o amigo de V. Exa. que quer que V. Exa. continue a gerir os destinos desta Casa com o brilhantismo com que vem fazendo até hoje.

O SR. PINHEIRO JÚNIOR — (Para reclamação) (Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, desejava encaminhar, dada a premência de tempo, o seguinte requerimento:

(Lê): "Sr. Presidente, requeremos que V. Exa., em caráter excepcional, designe uma Comissão de Deputados para, em nome desta Assembleia, levar às autoridades federais veemente apelo no sentido de ser adida a resolução anunciada pelo Sr. Ministro da Fazenda de retirar os subsídios cambiais que prevaleceram na aquisição do petróleo e do trigo.

Parece-nos que no presente momento a medida terá consequências contrárias aos ideais e aos objetivos do grande movimento que se opôs à continuidade do governo do Sr. João Goulart. A alta do custo das utilidades que a providência provocará fatalmente, não será bem recebida pela sábia população brasileira, que muito espera da administração do bravo soldado que está à testa do Governo da República.

Os próprios financistas que se têm pronunciado sobre o assunto são unânimes em

opinar, embora reconhecendo a medida como tecnicamente acertada, no sentido de que sua aplicação se fará mais tarde e parceladamente.

Tratando-se, como se trata, de problema fundamental para as populações, esta Casa está na obrigação — como mandatória do povo paulista que é — de levar o seu pensamento às autoridades da República".

Ao encaminhar a V. Exa. este requerimento, faria um apelo veemente para que, com o seu patriotismo já provado por várias vezes, nobre deputado Ciro Albuquerque, Presidente desta Casa Legislativa, V. Exa. designe esta comissão por mim sugerida dentro do menor espaço de tempo possível a fim de levar o pensamento do povo paulista ao Presidente da República sobre a elevação do preço do petróleo e dos seus derivados.

O SR. PRESIDENTE — A Presidência recebe o requerimento de V. Exa. e, dentro dos termos regimentais, tomará a providência mais imediata possível.

Respondendo ao apelo do nobre deputado Scalamandre Sobrinho, a Presidência esclarece que, na conformidade do Artigo 102 do Regimento Interno, a sessão extraordinária pode ser convocada pela maioria dos Srs. deputados.

Dai a autoria do requerimento não se prender ao nobre deputado Francisco Amaral, primeiro signatário, e, sim, a todos os

Srs. deputados que subscreveram tal requerimento, não podendo a Presidência encontrar maneira de não convocar a sessão extraordinária já convocada para as 17 horas e 45 minutos.

O SR. SCALAMANDRE SOBRINHO — (Para reclamação) — Sr. Presidente, quando V. Exa. anunciou a discussão da Ordem do Dia, solicitei uma verificação de presença, pela qual se constatou a presença de 31 Srs. deputados e, portanto, falta de "quorum".

Acredito que V. Exa., baseado na falta de "quorum", já manifestada pela ausência de Srs. deputados no plenário, poderia perfeitamente deixar de convocar essa sessão extraordinária.

O SR. PRESIDENTE — A Presidência, no instante em que declarava encerrada a sessão, por falta de "quorum", havia indagado da Portaria dos Srs. deputados da presença dos Srs. parlamentares, tendo sido informada de que estavam presentes 78 Srs. deputados na Casa, razão pela qual a Presidência acolheu o requerimento.

Está encerrada a presente sessão. — Nada mais havendo a tratar, levanta-se a sessão, designadas sessões ordinárias para amanhã, dia 30, às 14 e às 17 horas, com as ordens do dia publicadas no "Diário da Assembleia" editado com o "Diário do Executivo" e convocada sessão extraordinária para hoje, às 17.45 horas, com a Ordem do Dia já anunciada.

31.ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DA 2.ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 5.ª LEGISLATURA, EM 29 DE ABRIL DE 1964

PRESIDÊNCIA dos Srs.: Ciro Albuquerque e Juvenal de Campos.

SECRETÁRIOS, Srs.: Juvenal de Campos, Januário Mantelli Neto,

Benedito Matarazzo e Gustavo Martini.

O SR. PRESIDENTE — Havendo número legal, declaro aberta a sessão. Sob a proteção de Deus iniciamos os nossos trabalhos.

As 17.45 horas abre-se a sessão com a presença dos seguintes Srs. deputados: Ademar Pacheco — Alfredo Ignácio Trindade — Altmar Ribeiro de Lima — Antônio Donato — Antônio Morimoto — Araripe Serpa — Ariovaldo Rescetto — Augusto do Amaral — Benedito Matarazzo — Realdo Corrêa — Camillo Ashcar — Carlos Kherlakian — Carlos René Egg — Cássio Ciampolini — Arruda Castanho — Cid Franco — Costabile Romano — Ciro Albuquerque — Domingos Aldrovandi — Lot Neto — Esmeraldo Tarquínio de Campos — Fernando Mauro — Floravante Iervolino — Flor Pereira da Silva — Francisco Amaral — Salgot Castillon — Scalamandre Sobrinho — Galileu Bicudo — Gualberto Moreira — Gustavo Martini — Elío Bernardi — Homero Silva — Hozair Marcondes — Ioshifumi Utiyama — Israel Dias Novas — Jacob Carolo — Jamil Dualibi — Jamil Gadia — Januário Mantelli Neto — Jayme Daige — Batista Botelho — João Hornos Filho — Gouvêa Franco — Muzetti Elias Antônio — Chaves de Amarante — Amaral Gurgel — José Costa — Felício Castellano — Archimedes Lammoglia — José Jorge Cury — José Lurtz Sabá — José Rosa da Silva — José Garcia — José Sidney Cunha — Silveira Sampaio — Juvenal de Campos — Avelino Júnior — Zolner Machado — Leônio Ferraz Júnior — Lucio Casanova Neto — Manoel Joaquim Fernandes — Mário Telles — Modesto Guglielmi — Murilo Sousa Reis — Nabil Chedid — Nadir Kenan — Nagib Chaib — Nelson Pereira — Avalone Júnior — Omair Zomigiani — Onofre Gosuen — Orlando Zancaner — Orlando Iazzetti — Oswaldo Massei — Paulo Nakandakare — Paulo Planet Buarque — Pedro Paschoal — Pinheiro Júnior — Raul Schwinden — Cardoso Alves — Semi Jorge Resegue — Shiro Kyono — Valério Giuli — Venício Giachini — Vicente Botta — Lopes Ferraz — Leônidas Umburanas — Nilson Ferreira Costa e Aristides Troncoso Peres, e ausência dos seguintes Srs. deputados: Alfredo Farhat — Farabulini Júnior — Chopin Tavares de Lima — Conceição da Costa Neves — Diogo Nomura — Francisco Franco — Gilberto Siqueira Lopes — Hilário Torloni — Mendonça Falcão — Blota Júnior — José Luiz Cembranelli — Leônidas Ferreira — Maurício Leite de Moraes — Oswaldo Martins — Oswaldo Santos Ferreira — Pedro Geraldo Costa — Renato Cordeiro — Almeida Barbosa — Ruy Junqueira — Silvio Fernandes Lopes — Sinval Antunes de Souza — Sólton Borges dos Reis — Ubirajara Keutenedjian — Wilson Lapa — Odilo A. Siqueira e Luciano Nogueira Filho.

O SR. PRESIDENTE — Convido o Sr. 2.º Secretário a proceder à leitura da Ata da sessão anterior.

O SR. 2.º SECRETÁRIO procede à leitura da Ata da sessão anterior, que é considerada aprovada.

Passa-se à

ORDEM DO DIA

Proposições em regime de prioridade

Entra em 2.ª discussão, o Projeto de Lei n.º 3.307/63, apresentado pelo deputado Augusto do Amaral, autorizando a abertura de crédito especial para atender às despesas com a construção de linhas de transmissão de força de Botucatu ou Jurumirim à Itapeva, e desta a Apiai. Pareceres nos 416 e 417 de 1964, respectivamente das comissões de Obras Públicas e de Finanças, favoráveis.

O SR. AMARAL GURGEL — (Para reclamação) — Sr. Presidente, existindo no Plenário apenas 14 Srs. deputados, requeremos a V. Exa. uma verificação de presença.

O SR. PRESIDENTE — O pedido de V. Exa. é regimental. A Presidência solicita

aos Srs. Secretários que procedam à verificação de presença requerida pelo nobre deputado Amaral Gurgel.

— E' feita a chamada.

O SR. PRESIDENTE — Responderam à verificação de presença 60 Srs. deputados. Há quorum para prosseguimento da presente sessão.

Em discussão.
Tem a palavra o nobre deputado Amaral Gurgel.

Esta Presidência solicita do ilustre orador para se ater dentro do assunto do item agora em discussão.

O SR. AMARAL GURGEL — (Sem revisão do orador) — Sr. Presidente e Srs. deputados, agradeço sinceramente a recomendação que me faz o ilustre e honrado Presidente desta Casa, o colega de bancada deputado Ciro Albuquerque, no sentido de que me atenha, no curso da manifestação que pretendo fazer nesta tribuna, a respeito da matéria que figura como primeiro item da convocação extraordinária, ao assunto em discussão.

Tem razão S. Exa. ao fazer esta recomendação que, em verdade, deveria ser bem lembrada por todos os Srs. deputados, para que evitassem, quanto possível, discutir muitas vezes matérias estranhas àquelas que sejam objeto das convocações. Muitas vezes os Srs. deputados, na exaltação dos debates, no ardor com que defendem seus pontos de vista, afastam-se e distanciam-se, mesmo que voluntariamente, mesmo que não seja esse o seu propósito, distanciam-se e afastam-se do exame da matéria objeto de discussão.

Vejo, por exemplo, nesta oportunidade em que é convocada uma sessão extraordinária, cuja pauta consta de 36 itens, vejo que aqui, sem dúvida, figuram proposições dignas de um estudo aprofundado, de um exame sereno, porque o objetivo dos deputados, autores das proposições, realmente, é aquele de executar o que esteja em seu alcance, no sentido de darem um efetivo atendimento às reivindicações e aos anseios populares.

E' verdade, sem dúvida, que outras matérias que não figuram na convocação, na Ordem do dia, também deveriam figurar, também deveriam merecer o exame da Assembleia Legislativa, tantos são os assuntos que aguardam nas Comissões ou nos órgãos encarregados da assistência da Mesa e oportunidade de serem ao debate, no crivo dos ilustres representantes do povo.

Como primeiro item desta convocação, temos em segunda discussão e votação o Projeto de Lei n.º 3.307/63, apresentado pelo honrado deputado Augusto do Amaral, autorizando a abertura de crédito especial para atender às despesas com a construção de linhas de transmissão de força de Botucatu e Jurumirim à Itapeva, e desta a Apiai. Este projeto, sem dúvida, tem o mais alto alcance, e poderia, a seu lado, figurar uma série imensa de matérias que não se compreende dentro da natureza desta que estamos apreciando no momento, mas que merecem o estudo e a apreciação da Assembleia Legislativa de São Paulo.

Ao deparar com um projeto desta natureza na Ordem do Dia — que terá sido elaborada com a aquiescência da maioria dos Srs. deputados, tenho a certeza de que todas as demais proposições que vêm em seguida serão discutidas, serão examinadas e a Assembleia sobre elas há de dar seu veredito e oferecer a sua decisão.

Neste projeto de lei, o deputado Augusto do Amaral, como os demais ilustres deputados autores das demais proposições constantes da Ordem do Dia, há de ser bem mais feliz do que o orador que ocupa a tribuna, que, tendo esta oportunidade passada pôsto a sua assinatura num requerimento de convocação de sessão extraordinária, na certeza de que um projeto seu seria estudado, seria apreciado pela Assembleia, não teve contudo a ventura, a auspiciosa oportunidade de poder conhecer o pensamento do Poder Legislativo a respeito da proposta

que formulava. Assim foi que em sessão extraordinária convocada em dia da semana passada, figurava na Ordem do Dia, como último item, recorde-me, de número 18, um projeto de lei que não mais de um ato vem aguardando a manifestação do plenário do Palácio 9 de Julho.

Antes de ser requerida esta sessão a que me referi, consultado este deputado sobre se daria a sua assinatura a um requerimento para que a Casa se reunisse extraordinariamente e pudesse examinar proposta que se refere da mais alta significação, mediante a promessa de que seria levado a efeito o exame do projeto a que me refiro, este deputado concordou e subscreveu com seus colegas o requerimento. Ali figurei, então, o projeto de sua autoria. E' verdade que quando são convocadas sessões extraordinárias há sempre um entendimento entre os Srs. deputados no sentido de reunir matéria que mereça ou que esteja a reclamar uma apreciação por parte do Plenário da Assembleia. Assim, é legítimo que todos os deputados que subscrevem o requerimento pedindo sessão extraordinária, é legítimo que todos os deputados subscretores do pedido de sessão extraordinária acreditem, estejam cientes de que também o seu projeto constante da Ordem do Dia passará pelo necessário exame. Poderá haver, sim, divergências quanto ao assunto em discussão; poderá existir ponto de vista diverso em relação a todos os projetos tendo em conta a Ordem do Dia que esteja sendo examinada. Mas o que se não pode negar é a oportunidade do deputado que chamou a cooperar num requerimento de convocação extraordinária, mediante a promessa de que seu projeto também será examinado, o que se não pode admitir, é que quando precisamente a Casa esteja prestes a examinar um determinado projeto que ali figurava regimentalmente, inexistia quorum para deliberação. Não conte o deputado que com a sua presença garantiu um número para que fosse apreciada matéria da autoria de todos seus demais colegas também subscretores do requerimento, não conte ele, na oportunidade em que deva ser examinado exatamente o seu projeto, com a presença dos deputados que tenham tido a oportunidade de ver examinadas, estudadas as suas opiniões as suas aspirações os seus desejos, consubstanciados nos projetos em exame.

O SR. SCALAMANDRE SOBRINHO — (Com assentimento do orador) — Nobre deputado Amaral Gurgel, observo a amargura demonstrada por V. Exa. de não ter sido discutido o projeto de autoria do nobre deputado apresentado numa das sessões extraordinárias desta semana. V. Exa. já está ocupando a tribuna pela terceira vez tratando do mesmo assunto e manifestando a mesma amargura. Então, nobre deputado Amaral Gurgel, não acredito que seja esse o meio hábil para V. Exa. conseguir a discussão e consequente aprovação de seu projeto, porquanto regimentalmente V. Exa. tem o direito de requerer ao Presidente desta Assembleia que seu projeto conste da Ordem do Dia das sessões ordinárias, sessões essas em que seu projeto poderá figurar até o fim do ano até sua discussão e votação. Apresentado em sessões extraordinárias, não havendo quorum para discussão, acontece aquilo que aconteceu no dia em que V. Exa. apresentou o projeto: houve uma maioria regimental para que o mesmo fosse protocolado e não houve quorum e o projeto não foi votado. Compreendo o sentimento da luta que V. Exa. está desenvolvendo neste Plenário. Mas, inteligente como V. Exa. é, não camuflador de seus desejos como político militante.

O Sr. Amaral Gurgel — Muito obrigado a V. Exa.

O Sr. Scalamandre Sobrinho — ... não vejo ser este o remédio, ou seja, a discussão seguida por vários dias, para a aprovação do projeto. Mesmo porque, conforme disse o nobre deputado Carlos Kherlakian, V. Exa. está infringindo o Regimento Interno da Casa, pois está discutindo matéria que não consta da ordem do dia. Mas tem sido

norma nesta Assembleia isto que V. Exa. está fazendo, embora nós todos fiquemos encantados com a maravilhosa eloquência de V. Exa.

O Sr. Amaral Gurgel — Bondade de V. Exa.

O Sr. Scalamandre Sobrinho — De maneira que não é pelo fato de V. Exa. estar falando, pois V. Exa. não nos enfadonha, V. Exa. apenas nos ilustra a todos. E eu, que me considero amigo de V. Exa., amigo desde a infância, eu aconselharia V. Exa. a deixar ser votada normalmente a ordem do dia de hoje e que V. Exa. requeresse ao Presidente a inclusão do seu projeto na ordem do dia de uma outra sessão. E digo mais: que V. Exa. faça um requerimento para uma sessão extraordinária só com o projeto de V. Exa. e contará para isso com o meu apoio e até, adiante, com o meu voto favorável ao seu projeto. Mas eu desejaria deixar aqui bem claro o meu pensamento de amigo de V. Exa., de amigo leal: não é esse o caminho que V. Exa. deve seguir. V. Exa. está na trilha errada. Estamos atravessando um momento crucial da nossa pátria e desejamos preservar o que ainda resta de bom nesta Casa. E não é esse o momento oportuno para serem discutidas questões como estas. Nobre deputado Amaral Gurgel, é o apelo que, como amigo de seu pai, faço a V. Exa.: que o seu projeto seja discutido quando figurar numa ordem do dia normal ou numa sessão extraordinária e V. Exa. terá número para discutir e votá-lo.

O Sr. Amaral Gurgel — Nobre deputado Scalamandre Sobrinho, em primeiro lugar, desejo dizer a V. Exa., com a máxima sinceridade, que V. Exa. não pode imaginar a alegria que me vai na alma por ter visto V. Exa., de público, dar o seu voto favorável àquele projeto que deveria ter sido examinado, sobre o qual a Assembleia Legislativa deveria ter se manifestado na oportunidade, ainda que apenas em primeira discussão, ou seja, sob o aspecto jurídico-constitucional, vale dizer, sem envolver o mérito da proposição. E é uma alegria para mim, nobre deputado Scalamandre Sobrinho, pois V. Exa. sabe que, a despeito das divergências de ordem político-partidária que muitas vezes nos tem colocado em campos opostos, sempre pudemos manter, sempre tivemos a felicidade de possuir a necessária compreensão para manter um clima de perfeito entendimento, como representantes que somos de uma mesma região, como filhos que somos de uma mesma terra natal, de uma mesma cidade, a nossa querida Araraquara.

Assim, vejo com alegria que V. Exa. assim como outros tantos deputados desta Casa, em relação a determinados assuntos, como este a que V. Exa. se referiu e sobre o qual versa a proposição de minha autoria, V. Exa., como muitos outros Srs. deputados, considera esta matéria acima de todas as divergências político-partidárias, acima das apreciações que sejam bitoladas pelas orientações que emanam de partidos ou de facções e inclui esta matéria entre aquelas que são consideradas traço de união entre todos ou, pelo menos, entre a grande maioria. São pontos comuns que exercem verdadeiro chamamento sobre todas as consciências, independentemente de ideologia política, de paixões partidárias, de coloração partidária que possam ter.

Há aqui inúmeros outros Srs. deputados que pensam assim. E o meu objetivo, ao incluir aquele projeto na Ordem do Dia, era exatamente o de dar ensejo e de criar condições para que a Assembleia Legislativa pudesse examinar a proposição. Muitas vezes tenho trazido, V. Exa. tem trazido e outros Srs. deputados igualmente têm trazido ao debate nesta Casa proposições que causam polémica, muita polémica. Mas, no entanto, que me recorde, voluntariamente, conscientemente, jamais falei com o respeito, com a consideração para com qualquer dos ilustres e honrados deputados com assento nesta Casa. (Muito bem!) Temos debatido proposições das mais importantes, capazes de acender as mais acirradas paixões